
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 588, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº
3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adriana Rodrigues da Silva

a partir do dia 04/01 a 27/01/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

CHAPADÃO DO SUL
23.10.1.987